

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Inexigibilidade de Licitação para compra direta de carimbo personalizado.

Base Jurídica: Lei n.º 14.133/2021

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de uma empresa responsável para fornecer carimbos personalizados para as demandas do setor.

2. Objetivo

A contratação tem como objetivo suprir a necessidade do setor, devido ainda ter demandas de assinaturas físicas em determinados documentos e, ou, solicitações de terceiros, como por exemplo o Registro de Imóveis. Pela ainda procura de assinaturas físicas e carimbos em determinados documentos e projetos, se faz a necessidade da compra de tal artigo.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

4. Justificativa da Inexigibilidade

A inexigibilidade de licitação se justifica pela necessidade de contratação da empresa para uma única demanda do setor, sendo que após a compra não haverá nova necessidade de encomenda de tal produto.

5. Descrição dos Produtos

Carimbo automático Preto, variável em 2 (dois) tamanhos.

6. Estimativa de Preço

A estimativa de preço para a contratação dos serviços foi obtida através de 3 (três) orçamentos.

7. Conclusão

Diante da demanda solicitada pelo Setor de Planejamento, pela inexistência de licitação para tal demanda, a compra direta se faz a alternativa mais viável para suprir tal solicitação, sendo a mais adequada por se tratar de uma compra só para a Secretária beneficiada.

Ilhota, 09 de janeiro de 2025

Samara Alessandra Cabreira dos Santos
Estagiária
Planejamento Urbano
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA